

RESOLUÇÃO N.º 651/2023

CREDENCIA A OFERTA DE CURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EAD, A SEREM MINISTRADOS PELO IPPEDS, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 955, SALA C, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS, INSCRITO NO CNPJ N.º 21.337.591/0001-67.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 200/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/22059, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 5 (cinco) anos, a oferta de Cursos da Educação Básica, na modalidade a distância – EaD, a serem ministrados pelo IPPEDS, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS – CNPJ n.º 21.337.591/0001-67.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2023.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator